



**1 ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BELO HORIZONTE,  
2 REALIZADA NO DIA 2 DE JUNHO DE 2005, NO AUDITÓRIO DA SMSA, AV: AFONSO PENA, 2336, 14º  
3 ANDAR.**

4 Aos dois dias de junho de dois mil e cinco, foi realizada a reunião ordinária do Conselho Municipal de  
5 Saúde, iniciada às 14:30 horas pela presidente Fátima Regina Fonseca Lima, com a leitura de pauta da  
6 reunião: 1 - Informes gerais; 2 - Apreciação e votação das propostas de atas das reuniões ordinárias e  
7 extraordinárias do CMS/BH, realizadas nos dias 17/2, 3/3, 10/3, 17/3, 31/3 e 14/4/2005; 3 - Apresentação,  
8 apreciação e votação de projetos de financiamento para implantação e implementação de serviços de  
9 assistência aos portadores de HIV/AIDS no Hospital da Baleia, PAM Sagrada Família e no Laboratório da  
10 DIP/FM/UFMG, conforme Deliberação CIB/SUS/MG/Nº 133, de 10/12/2004; 4 - Apresentação do Relatório  
11 da Auditoria Extraordinária realizada na Central de Marcação de Consultas da SMSA, pela Auditoria do  
12 Município no período de 9/5/2002 a 17/01/2005; 5 - Assuntos gerais – 17 horas. A presidente do Conselho  
13 de Saúde da UPA Oeste informou que este Conselho não recebeu nenhuma informação do Distrito Oeste,  
14 sobre a escolha do novo gerente da unidade. Falou que a nova sede da UPA Oeste está localizada na Av:  
15 Barão Homem de Melo, onde o Conselho da UPA detectou algumas irregularidades e encaminhou ao  
16 secretário municipal de Saúde e à gerente de Urgências, Bete koppit. Ainda não houve resposta da  
17 Secretaria. O conselheiro honorário Evaristo Garcia cobrou da mesa diretora, a reunião com o CODISAVN e  
18 a Secretaria Municipal de Saúde de Ribeirão das Neves, sobre a saúde da população. Propôs que o  
19 Conselho convide a Gerência de Regulação para falar sobre a criminalidade. A conselheira Claudete  
20 informou sobre a propaganda do empréstimo aos aposentados. A conselheira Maria Amélia reclamou do  
21 atendimento da UAPU Leste aos seus usuários e pacientes. A representante da SMSA no Conselho  
22 Municipal da Criança e do Adolescente, Rosana convidou todos para participar da Conferência Municipal  
23 dos Direitos da Criança, nos dias 24 e 25/06/05. O conselheiro Valdir pediu à mesa diretora que solicite a  
24 SMSA e a SES, a lista de todos os medicamentos fornecidos pelo Ministério da Saúde ao SUS/BH e que a  
25 relação seja afixada no quadro de aviso do CMS/BH. Pediu a CTC que publique a lista no jornal ConSaúde  
26 para informar os usuários e trabalhadores da rede SUS/BH. A presidente do CMS/BH, Fátima Regina  
27 informou que a Câmara Municipal de BH, indicou os representantes Neuzinha Santos – efetiva e Paulo  
28 Augusto dos Santos – suplente para compor o Conselho. Disse ainda, que Orlando Ferreira Martins irá  
29 substituir a conselheira Maria Josefina Rodrigues Coelho. A 1ª Secretária do CMS/BH, Regina Lemos  
30 esclareceu que haverá uma demora na entrega do cartão do BH-BUS, por problemas técnicos com a  
31 Transfácil. A conselheira Rosalina pediu para que a mesa diretora solicite a ação do Ministério Público  
32 Federal, através do procurador José Jairo Gomes, contra as farmácias populares e pediu que seja  
33 encaminhado a Resolução do CMS/BH que não aprovou o programa. Citou também, a Resolução da  
34 ANVISA que fala que todo produto disponível na indústria farmacêutica não poderá ser manipulado. Disse  
35 que isto é uma afronta à política nacional de medicamentos e vem reforçar a questão das farmácias  
36 populares. Sugeriu que o Conselho se manifeste contra esta questão. O conselheiro Antônio Gomes  
37 informou que está faltando receituário da SMSA para os médicos prescreverem os medicamentos. O  
38 conselheiro Alcides pediu uma posição do Conselho sobre o processo da municipalização da UAPU Leste.  
39 O conselheiro Humberto reclamou da falta de médicos da família nos centros de saúde, principalmente nas  
40 áreas de riscos. Propôs que a SMSA contrate médicos de outros países para os centros de saúde de BH.  
41 Como exemplo, citou que a cidade de Palmas, que contratou médicos de Cuba. A presidente do CMS/BH,  
42 Fátima Regina propôs a votação da proposta da conselheira Rosalina, para que o Conselho manifeste  
43 contrário ao Artigo 4º, da Resolução da ANVISA sobre a questão das farmácias de manipulação, via  
44 internet no site da ANVISA. A proposta foi aprovado pelo plenário. Em seguida, passou para apreciação e  
45 votação das propostas de ata das reuniões ordinárias e extraordinárias do CMS/BH, realizadas nos dias  
46 17/02, 17/03, 31/03 e 14/04/05. O conselheiro Roberto propôs que as atas não sejam votadas hoje e sim na  
47 próxima reunião. A proposta foi aprovada por todos conselheiros presentes. A presidente do CMS/BH,  
48 Fátima Regina passou para apresentação, apreciação e votação dos projetos de financiamento para  
49 implantação e implementação de serviços de assistência aos portadores de HIV/AIDS, no Hospital da  
50 Baleia, PAM Sagrada Família e no Laboratório da DIP/FM/UFMG, conforme deliberação  
51 CIB/SUS/MG/Nº133, de 10/12/2004. A coordenadora de DST/AIDS da SMSA, Carmem Mazzilli foi  
52 convidada para compor a mesa e apresentar o projeto. Ela iniciou sua fala dizendo que os recursos são  
53 provenientes do Ministério da Saúde com a contrapartida dos municípios, das instituições e da SES. Falou  
54 da importância dos recursos para assistência aos portadores de HIV/AIDS de BH. Descreveu todo o  
55 processo para a montagem e aprovação dos projetos da CIBE/MG. A CIBE aprovou os projetos para  
56 implantação e implementação de serviços de assistência aos portadores de HIV/AIDS, no hospital da  
57 Baleia, PAM Sagrada Família e no Laboratório da DIP/FN/UFMG. Em seguida, o coordenador da CTF,  
58 Roberto fez a leitura do parecer: “Considerando a deliberação CIB-SUS/MG de Nº133, de 10/12/2004;  
59 Considerando a publicação no Diário Oficial da União Nº 210, de 01/11/2004, do Edital ‘Chamadas para  
60 financiamento de projetos de implantação/implementação de serviços de assistência aos portadores de  
61 HIV/AIDS’; Considerando a rede de serviços para portadores de DST/HIV/AIDS de Minas Gerais e a  
62 necessidade de estabelecer critérios, priorizando a distribuição de recursos destinados ao Estado, no valor



63 de R\$1.032.320,00 (hum milhão, trinta e dois mil e trezentos e vinte reais); Considerando os projetos  
64 apresentados pela Coordenação DST/AIDS para implementação/implantação no Hospital do Baleia,  
65 laboratório DIP/FM/UFMG e PAM Sagrada Família. Resolve: Aprovar os seguintes projetos de implantação  
66 e implementação de serviços de assistência: Hospital da Baleia, no valor de R\$ 62.130,00; PAM Sagrada  
67 Família, no valor de R\$150.000,00 e Laboratório da DIP/FM/UFMG, no valor de R\$ 45.000,00. BH,  
68 27/04/05." Falaram sobre o assunto: Edison de Miranda, Antônio Gomes, Paulo Carvalho, Glaysson Souza,  
69 Jadir Martins, Paulo Augusto, Evaristo Garcia, Rosângela de Fátima, Ivanil Mendes. Em seguida, a  
70 coordenadora de DST/AIDS, Carmem Mazzilli respondeu aos questionamentos feitos pelos conselheiros. A  
71 presidente do CMS/BH, Fátima Regina colocou em votação os projetos apresentados. Foram aprovados os  
72 seguintes projetos: Hospital da Baleia – R\$75.798,82 (setenta e cinco mil, setecentos e noventa e oito reais  
73 e oitenta e dois centavos); Laboratório DIP/FM/UFMG – R\$54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais); PAM  
74 Sagrada Família – R\$269.000,00 (duzentos e sessenta e nove mil reais). Estes projetos terão contrapartida  
75 das instituições que serão beneficiadas e para o PAM Sagrada Família a Secretaria Municipal de Saúde de  
76 BH e a Secretaria de Estado da Saúde fornecerão a contrapartida. Os valores totais cedidos às instituições,  
77 já estão contempladas com as contrapartidas. Os projetos foram aprovados com a seguinte ressalva: que o  
78 Conselho reconheça a cessão de funcionários da SMSA ao hospital da Baleia, conforme informação da  
79 coordenadora de DST/AIDS. Em seguida, a presidente do CMS/BH, Fátima Regina passou para a  
80 apresentação do relatório da auditoria extraordinária realizada na Central de Marcação de Consultas da  
81 SMSA, pela Auditoria Geral do Município referente ao período de 09/05/2002 a 17/01/2005. A auditora do  
82 município, Maria Fernanda de Moraes informou que esta auditoria foi solicitada pelo CMS/BH e explicou  
83 todos os seus detalhes, dizendo que ela é parcial porque precisa de ajustes. O passo seguinte, é que a  
84 SMSA faça os ajustes solicitados pela auditoria. Informou que cópia da auditoria foi entregue aos  
85 conselheiros para conhecimento e leitura para acompanhar a apresentação. Uma cópia encontra-se nos  
86 arquivos do Conselho para consulta. Falaram sobre o assunto: Valdir Matos, Hervécio, Willer Marcos, Luíz  
87 Gonzaga, Rosalina Fernandes, Paulo Augusto, Glaysson de Souza, Terezinha Saete, Janine de Azevedo,  
88 Antônio Gomes, Jadir Martins, Ivanil, Luís Moraes, Maria Terezinha, Evaristo Garcia, Roberto, Wânia,  
89 Terezinha Rocha, José Osvaldo, Geraldo Florêncio, Paulo Carvalho, Rosângela de Fátima. Em seguida a  
90 chefe de gabinete, Roseli da Costa e a gerente da Central de Marcação de Consulta, Zeila Abraão  
91 informaram que a auditoria foi pertinente e estão ajudando a SMSA a se ajustar as recomendações  
92 sugeridas pela auditoria. O conselheiro Paulo Carvalho pediu um prazo para que a SMSA faça os ajustes. A  
93 presidente do CMS/BH, Fátima Regina disse que a Auditora Geral do Município e a SMSA vão estabelecer  
94 os prazos para os ajustes na questão da marcação das consultas especializadas e depois retornar ao  
95 Conselho. Fez a leitura das propostas apresentadas pelos conselheiros presentes sendo: 1 – Que a SMSA  
96 envie uma cópia da auditoria para todas as unidades de saúde do SUS/BH; 2 – Que o CMS/BH paut  
97 atenção básica; 3 – Que o CMS/BH discuta com a SMSA o concurso público para médicos o mais rápido  
98 possível. Em seguida todas as propostas foram votadas e aprovadas. O próximo ponto de pauta foram os  
99 assuntos gerais. A presidente do CMS/BH, Fátima Regina convidou todos para a comemoração de dez  
100 anos do Centro de Saúde Heliópolis, que será realizada no dia 04/06/2005. Fez a leitura do convite da  
101 coordenação de saúde mental Pampulha para abertura do 2º Encontro de Familiares de Portadores de  
102 Saúde Mental, que será realizado no dia 04/06/2005. Também haverá uma audiência pública na Câmara  
103 Municipal, no dia 06/06/2005, às 14 h, sobre as farmácias populares. Informou que os conselheiros Cléber e  
104 Marta estarão representando o CMS/BH. Em seguida colocou a proposta de Resolução apresentada pela  
105 CTF sobre a situação financeira do hospital Sofia Feldman em votação, fez a leitura da proposta, a mesma  
106 foi aprovada por dezoito conselheiros presentes. “ O plenário do Conselho Municipal de Saúde de Belo  
107 Horizonte, em sua reunião ordinária, realizada no dia 02/06/2005, no uso de suas competências regimentais  
108 e atribuições conferidas pela Lei Federal 8080, de 19/9/90, Lei Federal 8142, de 28/12/90, Lei Municipal  
109 5903, de 03/06/91 e Lei Municipal 7536, de 19/6/98. Considerando a carência de leitos neonatais no  
110 município de BH; Considerando que o Hospital Sofia Feldman – hospital filantrópico, que atende  
111 exclusivamente pelo SUS, apresenta sua situação atual quanto a clínica neonatal de total e inviabilidade  
112 financeira, após a redução orçamentária de custeio no valor de R\$152.500,00 (cento e cinquenta e dois mil  
113 e quinhentos reais) mensais pela SMSA/BH; Considerando a possibilidade de fechamento de leitos no  
114 Hospital Sofia Feldman. Resolve: Que a SMSA/BH mantenha o repasse de R\$352.500,00 (trezentos e  
115 cinquenta e dois mil e quinhentos reais) mensais ao Hospital Sofia Feldman, até o mês de Julho/2005. O  
116 conselheiro Paulo Carvalho informou sobre a atuação da comissão do conselho para acompanhar a  
117 implantação ou não da OSCIPS no Pronto Socorro de Venda Nova. Em função do edital da OSCIPS do  
118 HPS Venda Nova onde consta o CMS/BH como fiscalizador desta transformação. Propôs que o Conselho  
119 faça uma deliberação contrária a participação do Conselho e da SMSA na comissão julgadora do edital da  
120 OSCIPS do HPS Venda Nova, e para que a SMSA não credencie nenhum serviço assistencial no HPS  
121 Venda Nova, caso ele se transforme em OSCIPS. Pediu que estas deliberações sejam encaminhadas ao  
122 CES, SES, SMSA, MS, Promotora Pública e outros órgãos relacionados ao SUS. As propostas de  
123 deliberações foram aprovadas por dezoito conselheiros. "O plenário do Conselho Municipal de Saúde de  
124 Belo Horizonte, em sua reunião ordinária, realizada no dia 2/6/2005, no uso de suas competências



125 regimentais e atribuições conferidas pela Lei Federal 8080, de 19/09/90, Lei Federal 8142, de 28/12/90, Lei  
126 Municipal 5903, de 03/06/91 e Lei Municipal 7536, de 19/06/98. Considerando a deliberação CMS/BH Nº  
127 001/2005, de 10/3/2005; Considerando as propostas da comissão de acompanhamento do Conselho  
128 Municipal de Saúde de Belo Horizonte, formada na reunião do CMS/BH, realizada no dia 10/3/2005,  
129 referente a implantação da organização da sociedade civil de interesse público no Hospital Rizoleta  
130 Tolentino Neves – Hospital Pronto Socorro de Venda Nova, pela Fundação Hospitalar do Estado de Minas  
131 Gerais – FHEMIG. Delibera: 1 - Que o Conselho Municipal de Saúde de Belo Horizonte não indique nenhum  
132 conselheiro municipal de saúde para participar da comissão julgadora do edital de contratação da  
133 Organização da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIPS para administrar e gerenciar o Hospital  
134 Rizoleta Tolentino Neves – Pronto Socorro de Venda Nova, da Fundação Hospitalar do Estado de Minas  
135 Gerais – FHEMIG; 2 - Que a Secretaria Municipal de Saúde de Belo Horizonte não participe da comissão  
136 julgadora do edital de contratação da Organização da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIPS para  
137 administrar e gerenciar o Hospital Rizoleta Tolentino Neves – Pronto Socorro de Venda Nova, da Fundação  
138 Hospitalar do Estado de Minas Gerais – FHEMIG; 3 - O Conselho Municipal de Saúde de Belo Horizonte  
139 não irá autorizar que a Secretaria Municipal de Saúde de Belo Horizonte credencie nenhum serviço  
140 assistencial a ser implantado no Hospital Rizoleta Tolentino Neves – Pronto Socorro de Venda Nova, caso o  
141 mesmo venha a ser administrado e gerenciado por uma Organização da Sociedade Civil de Interesse  
142 Público – OSCIPS; 4- O Conselho Municipal de Saúde de Belo Horizonte não irá aprovar nenhum  
143 credenciamento de serviços assistenciais pela Secretaria Municipal de Saúde em Organização da  
144 Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIPS, nas unidades de saúde da atenção primária, secundária e  
145 terciária, sediada dentro do município de Belo Horizonte.” Também foi aprovado o encaminhamento de um  
146 release para a imprensa sobre a aprovação destas propostas. A presidente do CMS/BH, Fátima Regina  
147 registrou que estas propostas foram aprovadas, sem a presença dos conselheiros representantes do gestor  
148 municipal. Estiveram presentes: Alcione Maria Diniz, Claudete Liz de Almeida, Edison de Miranda Santos,  
149 Fátima Regina Fonseca Lima, Humberto Castro Sampaio, Ivanil Mendes Martins, Leonardo Costa Barbosa,  
150 Luís Moraes Resende, Manoel de Lima, Maria Amélia Souza Costa, Maria Nazária Souza Arruda, Marta  
151 Auxiliadora Ferreira Reis, Oswaldo Fortini Levindo Coelho, Regina Helena Lemos P. Silva, Roberto dos  
152 Santos, Paulo Roberto Venâncio Carvalho, Janine de Azevedo Machado, Rosângela de Fátima Rocha  
153 Ribeiro, Hervécio Cruz, Antônio Gomes Ramos, Susana Maria Moreira Rates, José Laerte de Castro,  
154 Alcides Pereira de Souza, Jorge Portela, Paulo Augusto dos Santos, Ivo de Oliveira Lopes, Orlando Ferreira  
155 Martins, Altamiro Alves da Silva, Romeu Pires Araújo, Rosalina Francisca Fernandes, Rosângela Simões  
156 Silva, Rosemary Baêta, Terezinha Salete Braga Silva, Valdir Matos de Lima, Wânia Regina Carmo Soares,  
157 Luis Gonzaga Soares, Romélia Rodrigues Lima, Willer Marcos Ferreira, Ivani Fernandes Mello, Glaysson  
158 Souza Neves, Wilson Alves de Resende, Jadir Martins. Justificaram: Andréa Hermógenes Martins, Helvécio  
159 Miranda Magalhães Júnior, Rady Eddy Gilgliolis Silva, Sandra Maria dos Santos. Às 19 horas, nada mais  
160 havendo a tratar, foi encerrada a reunião da qual foi lavrada a presente ata que, após lida e aprovada, será  
161 assinada pela presidente e pelo secretário geral do Conselho Municipal de Saúde. Belo Horizonte, 2 de  
162 junho de 2005. JOM/vida